

SINDICONTA- BA**Base 2010****Sindicato dos Contabilistas do Estado da Bahia****Av. Sete de Setembro nº 174, Salas 701 à 704, São Bento, Cep: 41.060-001, Salvador-BA****Telefone: (71) 3322-8080 - www.sindiconta-ba.org.br - sindiconta@sindiconta-ba.org.br**

Sindicato dos Contabilistas do Estado da Bahia

PLANILHA REFERENCIAL DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS (Custos Básicos)

* Aprovada pelo Sindicato dos Contabilistas do Estado da Bahia em 1º turno na Assembléia Extraordinária realizada em 29/09/2009

* **Fundamentação:** Capítulo II, artigos 4º item A e 5º item E - Estatuto: no 2º Registro Civil das PJ nº 21714 em 15/06/2004**Vigência:** de 01/07/2009 à 31/12/2012 - índice de reajuste: **10%** * Protocolada no CRC-BA nº 2009/011160 em 09/10/2009**Parâmetro:** Valor de referencia mínima: Base de cálculos de **R\$ 550,00 (100%)** e por lançamentos de **R\$ 2,00 à 5,00** reais.

* É de livre a negociação entre as partes, desde que respeite os artigos 6º, 7º e 8º do CEPC (código de ética) do CFC/CRC-BA.

* Planilha com validade e parâmetro para todo o estado da Bahia (Capital e Interior) - liberados modelos customizados por região *

Custo referencial - Parte I**Custo Básico em Reais**

Por Classificação de Faturamento Mensal/Anual	%	Reais R\$
1. Valores fixos (custo básico) optante ao SuperSimples/SN:		
1.1 - Micro Empreendedor Individual - MEI (Divulgar, Oreintar, Registrar mais a DASN - art. 22 b e c)	0%	R\$ Custo Zero
1.2 - MEI (qualquer serviço contábil prestado com custos declarados por mês - exceto o item 1.1)	40%	R\$ 220,00
1.3 - Microempresa com faturamento de R\$ 1,00 até R\$ 240 mil por ano - optante do Simple Nacional (S	80%	R\$ 440,00
1.4 - Empresa de Pequeno Porte - R\$ 241 mil à 2.4 milhões - optante do Simples Nacional**	120%	R\$ 660,00
1.5 - Serviços extras e obrigações acessórias contratados a partir dos itens 1.1 à 19.13 J)		Ver anexos
2. Valores fixos (custo básico) optante do Lucro Presumido/LP:		
2.1 - Faturamento de R\$ 1,00 à 1 milhão a.a. - Empresas Comerciais, Industrias ou Prest. de Serviços.	130%	R\$ 715,00
2.2 - Com faturamento até 2.4 (dois milhões e quatrocentos mil reais) - até 15 colaboradores registrados.	150%	R\$ 825,00
2.3 - Até 4 milhões - em função da relevância, quantidade e complexidade dos serviços prestados.	200%	R\$ 1.100,00
2.4 - Serviços extras contratados e atualizações e lançamentos de exercícios anteriores - planilha nº 02b		Ver anexo
3. Valores fixos (custo básico) para as optantes e/ou obrigadas ao Lucro Real/LR:		
3.1 - Com base em até 300 lançamentos contábeis, NF/e-NF/Danfe até 15 empregados por mês.	240%	R\$ 1.320,00
3.2 - Com base em até 550 lançamentos contábeis, NF/e-NF/Danfe até 25 empregados por mês. * Certificado Digital - A3 - A4 - PJ1 (e-CPF - e-CNPJ e Tokem)	400%	R\$ 2.200,00
4. Valor Referencial (custo básico) para as optante do Lucro Arbitrado/LA:		
4.1 - Com base em até 300 lançamentos contábeis, NF/e-NF/Danfe até 20 empregados por mês.	190%	R\$ 1.045,00
5. Valor Referencial (custo básico) para Cooperativas - Lucro Presumido ou Lucro Real:		
5.1 - Com base em até 300 lançamentos contábeis, NF/e-NF/Danfe até 20 cooperados por mês.	250%	R\$ 1.375,00
6. Valor Referencial (custo básico) para Profissional Autônomo / PL - Livro Caixa:		
6.1 - Base 100 lançamentos contábeis, CEI/2 colaboradores por mês.	40%	R\$ 220,00
6.2 - Obrigações anuais: RAIS/DIRPF/Livro caixa anual (incluso nos serviços mensais ou extra nº 18-I).		Ver anexo
7. Valor Referencial (custo básico) para Associações sem Fins Lucrativos:		
7.1 - Base 220 lançamentos contábeis, CNPJ/05 colaboradores + Balancete por mês.	120%	R\$ 660,00
7.2 - Obrigações anuais: RAIS/DIRPF/DIPJ (incluso nos serviços mensais ou extra nº 18-I).		Ver anexo
8. Valor Referencial (custo básico) para Condomínio - Livro Caixa e/ou Balancete:		
8.1 - Base 150 lançamentos contábeis, CEI/05 colaboradores por mês.	80%	R\$ 440,00
8.2 - Base 200 lançamentos contábeis, CNPJ/ 05 colaboradores por mês.	100%	R\$ 550,00
8.3 - Obrigações anuais: RAIS/DIRPF/DIPJ - Livro caixa / BP anual (a combinar ou extra nº 18-I -18.5)		Ver anexo
9. Valor Referencial (custo básico) para Associados - Arbitragem/Conciliação e Mediação/LP:		
9.1 - Atendimento de consultas na Câmara por uma hora (orientação e consultas) - agendada.	20%	R\$ 110,00
9.2 - Compromisso Arbitral com Sentença - com base no regulamento interno e/ou no anexo nº 13.13	60%	R\$ 330,00
9.3 - Cursos e Palestras - a ser divulgado pelas entidades legalmente autorizadas ou pelos Parceiros.		Ver anexo

ORIENTAÇÃO: Para as consultas, visitas externas, defesas e pareceres - os honorários serão negociados livremente.

* O valor base da consultoria por horas, 30% no mínimo do valor de referência R\$ 165,00 e/ou a combinar.

10 A à 12 C - POR SETORES (custo por lançamento): - parte II**10-A - Setor Fiscal (custo básico-flexível) inclusive ECF e e-NF por LANÇAMENTO - mensal-**

10.1 - Custo com até 50 lançamentos de NF/e-NF/Danfe (compra e venda) por mês.	50%	R\$	275,00
10.2 - Custo com até 100 lançamentos de NF/e-NF/Danfe (compra e venda) por mês.	por lançamento a mais	R\$	2,00
10.3 - Custo com até 200 lançamentos de NF/e-NF/Danfe (compra e venda) por mês.	idem	R\$	2,40
10.4 - Custo com até 300 lançamentos de NF/e-NF/Danfe (compra e venda) por mês.	idem	R\$	3,00
10.5 - Custo com até 500 lançamentos de NF/e-NF/Danfe (compra e venda) por mês.	idem	R\$	3,60
10.6 - Custo com até 1000 lançamentos de NF/e-NF/Danfe (compra e venda) por mês.	idem	R\$	4,00

11-B - Setor Pessoal/RH (custo básico-flexível) por LANÇAMENTO - mensal-

11.1 - Custo com até 02 lançamento/colaboradores registrados - por mês.	25%	R\$	137,50
11.2 - Custo com até 06 lançamento/colaboradores registrados - por mês + 20% por grupo de:	20%	R\$	27,50
11.3 - Custo com até 10 lançamento/colaboradores registrados - por mês.	35%	R\$	48,12
11.4 - Custo com até 20 lançamento/colaboradores registrados - por mês.	45%	R\$	61,87
11.5 - Custo com até 50 lançamento/colaboradores registrados - por mês.	75%	R\$	103,00
11.6 - Custo com até 100 lançamento/colaboradores registrados - por mês.	100%	R\$	137,50
11.7 - Acima de 100 lançamento/colaboradores - fica a critério entre as partes - ver anexo.			Ver anexo

Dica: 12.1 + 12.4 = R\$ 371,25**12-C - Setor Contábil (custo básico-flexível) por LANÇAMENTO - com balancetes mensais.**

12.1 - Custo com até 50 lançamentos pelo documento original (dentro do exercício/ano) por mês.	50%	R\$	275,00
12.2 - Custo com até 100 lançamentos idem.	10%	R\$	27,50
12.3 - Custo com até 200 lançamentos idem.	20%	R\$	55,00
12.4 - Custo acima 201 lançamentos - a combinar em virtude da complexidade e regime tributário de.	35%	R\$	96,25
12.5 - Serviços em atraso de anos anteriores - Custo por lançamentos mais (+) 50% sobre o item 12.4.			Ver anexo
<<< a transmissão do Balanço Patrimonial p/ JUCEB e central da SRFB - via Certificação Digital >>>	1000%	R\$	5.000,00

13-D - ATENDIMENTO ESPECIAL/CONSULTORIA (custo por hora técnica) do profissional - parte III - (anexos)

13.1 - Consultoria e orientação ao MEI (com base na Lei nº 128/08 art. 22b) - só orientação...	0%	Custo Zero
13.2 - Consultoria aos MPes (ME e EPP) optantes do Supersimples - por hora.	20%	R\$ 110,00
13.3 - Consultoria ao optante do Lucro Presumido - por hora.	30%	R\$ 165,00
13.2 - Consultoria ao Lucro Arbitrado e/ou Lucro Real - por hora	60%	R\$ 330,00
13.5 - Consultoria Trabalhista (empresarial, autônomos e as Pessoas Físicas) - por hora.	20%	R\$ 110,00
13.6 - Consultoria de Auditoria/Perícia/Tributária ou Fiscal - por hora.	30%	R\$ 165,00
13.7 - Consultoria de Economia Doméstica (quanto vale seu salário ou pró-labore) - por hora.	40%	R\$ 220,00
13.8 - Consultoria para Constituição de uma empresa no regime Simples Nacional (MPes) - por hora.	20%	R\$ 110,00
13.9 - Consultoria para Constituição de uma empresa em outros regimes tributários - por hora.	40%	R\$ 220,00
13.10 - Consultoria para Constituição de uma entidade sem fins lucrativos - por hora.	30%	R\$ 165,00
13.11 - Consultoria para abertura de FILIAIS na Bahia ou em outros Estados - por hora.	40%	R\$ 220,00
13.12 - Consultoria para FUSÃO, ALTERAÇÕES e BAIXAS de uma empresa - por hora.	40%	R\$ 220,00
13.13 - Consultoria sobre a cultura da Arbitragem, Mediação e Consiliação - Lei nº 9.307/96 - por hora.	36%	R\$ 198,00

14-E - RESPONSABILIDADE CIVIL E SOCIETARIA art. 1177 NCB (custo por hora) do profissional - parte IV

14.1 - Consultoria e orientação ao MEI (com base na Lei nº 128/08 art. 22b) - único "Não tem Taxas"		R\$	Zerado
14.2 - Constituição de uma MPes (ME e EPP) optante do SN/"FI" incluso taxas + serviços.***	190%	R\$	1.045,00
14.3 - Constituição de uma MPes (ME e EPP) optante do SN / LTDA incluso taxas + serviços.***	200%	R\$	1.100,00
14.4 - Constituição de um ESTATUTO SOCIAL incluso taxas + serviços.*** (exceto TVL)	150%	R\$	825,00
14.5 - Constituição de uma SOCIEDADE SIMPLES LTDA - incluso taxas + serviços.*** (exceto TVL)	160%	R\$	880,00
14.6 - Constituição de um CONDOMÍNIO (estatuto e ata) - incluso taxas + serviços.*** (exceto TVL)	120%	R\$	660,00
14.7 - Alteração Contratual - incluso taxas + serviços.*** (exceto TVL)	100%	R\$	550,00
14.8 - Processo de BAIXA em todos os órgãos - incluso taxas + serviços.(exceto débitos e autos)	400%	R\$	2.200,00
14.9 - Processo de CISÃO, FUSÃO E INCORPORAÇÃO - incluso taxas + serviços.(hora técnica)	(20 vezes vr)	R\$	11.000,00
14.9 - Criação de FILIAIS com matriz em outra UF - incluso taxas + serviços.(hora técnica)	240%	R\$	1.320,00
14.10 - Qualquer outro serviços contábil prestado não declarados ou a combinar entre as partes.			a combinar

<<< ORIENTAÇÃO: O item 14.1 pode ser registrado por Contabilistas, por terceiros pelo MEI sob sua responsabilidade >>>

OBS: *** Os itens 14.1, 2 e 3 - Dependem do CNAE e da liberação do TVL em SSA e no interior consultar a Prefeitura Local.

ANUIDADE: O valor dos Honorários deverão ser fixados em anuidade e cobrado por mês, por semestre ou por ano em 12 (doze) ou 13 (treze) parcelas iguais e/ou uma parcela extra, em novembro ou dezembro para cobrir despesas com materiais de escritório no**<<< O profissional é orientado a declarar e fixar todos os serviços previamente contratados - conf. previsto no art 6º do CEPC >>>**

15-F - SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO (custo por hora técnica) do profissional: - parte V		
15.1 - Levantamento Econômico e Financeiro - Contábil, Fiscal e RH (diagnóstico) mediante contrato	120%	R\$ 660,00
15.2 - Planejamento da situação atual e previsão para os próximos anos (planilha em excel)	100%	R\$ 550,00
15.3 - Levantamento Patrimonial, Elaboração de Pareceres + Visita Técnica + Planejamento)	60%	R\$ 330,00
15.4 - Conclusão do planejamento com definição da situação fiscal (atual e futura) a ser implantada	120%	R\$ 660,00
15.5 - O prazo de realização e conclusão deve constar em contrato - art 6º do código de ética/CRC-BA.		R\$ -
16-G - SERVIÇOS FISCAIS E PARAFISCAIS DE ATUALIZAÇÕES ANTERIORES (custo por hora) do profissional: - parte VI		
16.1 - Levantamento com escrituração de notas fiscais, com emissões das guias pertinentes - mediante contrato - Parte I e II.		
16.2 - Emissão das guias (DAE, DARFe DAM) deverá ser cobrado no mínimo 20% do VR p/ cada 12 meses.		R\$ 110,00
16.3 - Em caso de Clientes EVENTUAIS o valor deverá ser igual a parte "I" por mês e na parte "II" se por lançamentos.		
17-H - SERVIÇOS E DECLARAÇÕES FISCAIS E DE AJUSTE (custo por hora) do profissional - parte VII		
17.1 - Declaração IRPF (completa/simplificada) Respons. Solidária-art. 1177 NCB (multa \$ 165,74).	40%	R\$ 220,00
17.2 - Declaração da DIRF (retenções) com até 50 lançamentos 40% do VR para até 12 meses.	40%	R\$ 220,00
17.3 - Declaração do Simples Nacional - DASN até o vencimento (previsto em contrato)	40%	R\$ 220,00
17.4 - Declaração do DIPJ - LP / LA e LR	100%	R\$ 550,00
17.5 - Declaração do ITR (PF/PJ) até o vencimento exceto multa	80%	R\$ 440,00
17.6 - Declaração da DMS (ISSQN) - em SSA e/ou outro modelo em outra localidade.	120%	R\$ 660,00
17.7 - Declaração da DMA (ICMS) mensal e/ou GIA em outras UF	0%	R\$ 580,00
17.8 - Declaração do SINTEGRA (informações básicas da Contabilidade para SEFAZ-BA)	0%	R\$ 1.580,00
17.9 - Declaração de Rendimentos DECORE c/ DHP (é um serviço espontâneo - art. 171 e 299 CPB) +18.5		Ver anexo
17.10 - Declaração do SPED (Fiscal ou Contábil) - 12-C idem << a ser instituída futuramente >> ?	1000%	R\$ 5.000,00
17.11 - Outras declarações não relacionadas nesta planilha. (valores a combinar entre as partes)		
18-I - SERVIÇOS AUXILIARES DE OBRIGAÇÕES ASSESSÓRIAS (custo por hora) do profissional - parte VIII		
(As "Obrigações Assessórias" geram multas porque é uma penalidade pela omissão)		
18.1 - Registro de um(a) empregado(a) domestica + Carnê GPS + Férias +13º mensal / Resc.	20%	R\$ 110,00
18.2 - RAIS negativa p/não clientes da CM R\$ 200,00 ou Positiva - anual (a multa R\$ 425,00).	50%	R\$ 275,00
18.3 - CAJED - obrigação mesal (na admissão ou demissão) por transmissão + conectividade	8%	R\$ 44,00
18.4 - DCTF e DACON (Trimestral e Semestral) - por documento	100%	R\$ 550,00
18.5 - DIRF - Anual (retenções do IRRF) informação anual c/ controle mensal "17- H 1"	70%	R\$ 385,00
18.6 - TFF / TLF pagamento (anual) - vencimento anual em março/xx SSA - a depender do município	0%	R\$ -
18.7 - Inventário (mensal e anual) - multa anual por RICMS/UF?	50%	R\$ 275,00
18.8 - Termo de Opção para o SUPERSIMPLES (na abertura ou só em Janeiro/xx)	20%	R\$ 110,00
18.9 - Declaração do HOMOLOGAnet (a ser instituída a partir de 2010 - não definida em 2009)	0%	R\$ -
19-J - SERVIÇOS AUXILIARES QUE NÃO CONSTAM NO CONTRATO (custo por hora/documento) - parte IX		
(serviços não contratados porem necessários)		
19.1 - Rescisões extras: Homologação por empregado sem registro ou registrados no sindicato/SRT	6%	R\$ 33,00
19.2 - Carnê do INSS preenchimentos, pesquisa site para autônomos + Livros Caixa (por hora).	10%	R\$ 55,00
19.3 - Homologações de RESCISÕES em Sindicatos, SRT, CCP (custo por hora)	10%	R\$ 55,00
19.4 - Demonstrativo de Faturamento dos últimos 12 meses / cadastro bancário preenchimento	9%	R\$ 50,00
19.5 - Questionário IBGE (é uma pesquisa não serviço de contabilidade) - fica a critério do contador	55%	R\$ 300,00
19.6 - Acompanhamento de Processos nos órgãos públicos (Fica de livre negociação - quantidade de ...)		0
19.7 - Cetidões negativas (serviço regular de interesse do cliente) - depende da quantidade e complexidade		A combinar por CND
19.8 - Visitas extras de urgências solicitadas pelo cliente ao Contabilista - por hora técnica.	20%	R\$ 137,50
19.9 - Levantamento Patrimonial - solicitado por clientes ou mandado judicial (hora técnica)	80%	R\$ 440,00
19.10 - Visitas técnicas - por escrito, eventual solicitada por empresários em reunião especial.	60%	R\$ 330,00
19.11 - Transmissão de GFIP extras + Retificação de Declarações PF ou PJ até L. Pres. (17-H1)	28%	R\$ 154,00
19.12 - Balancete extra solicitados por clientes (o Contabilistas deve verificar a complexidade) 12-C	40%	R\$ 220,00
19.13 - Recalculos e emissão de guias "DAE, DARF, DAM" e/ou outros serviços prestados	0,50%	R\$ 3,00

20-L - ORIENTAÇÃO P/ OS PROFISSIONAIS (base no CEPC/CFC e no Estatuto do SINDICONTA-Ba - parte X

Obrigações e Responsabilidade Solidaria dos Contabilistas

O Contabilista deverá firmar CONTRATO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS e nele constar 5 (cinco) itens importante: quem contratou quem; que serviços foram contratados "discriminar"; quanto vai ser cobrado pelos serviços, data de vencimento, forma de reajuste, e Onde vão ser resolvidas os conflitos - que justiça "estatal ou arbitral", Cidade, UF, data e assinatura das partes.

A contratação dos serviços deverão ser sempre por escrito e estabelecer a quantidade e responsabilidade das partes.

Importante: No caso do profissional ser contratado com vínculo empregatício no regime da CLT, por horas, no caso de desligamento deverá preencher o termo de transferência entre profissionais - TTEP do CFC e entregar uma cópia no seu Sindicato - art. 7º - CEPC.

No CEPC/CFC - resolução 803/2006 art. 8º - diz, é vedado ao Contabilista oferecer ou disputar os serviços profissionais mediante aviltamento (redução dos honorários) ou concorrência desleal entre os profissionais..

ALERTA: Os valores levantados e discriminados neste documento tem a finalidade única e exclusiva em virtude do clamor da classe contabil baiana, por um meio alternativo que direcione os profissionais na cobrança uniforme e referencial os serviços oferecidos e contratado. (((Os honorários serão sempre livremente cobrados e convencionados entre as partes contratantes, sem interferência das intuições representativas da profissão)))..

* É uma obrigação e bom senso dos CONTABILISTAS - manter a qualidade e o preço justo nos serviços contábeis.

* **CONTABILISTAS - consultem sua Convenção Coletiva no SINDICONTA-BA e no SESCAB-BAHIA.**

[O Sindiconta-Ba, representa os estudantes do curso de ciências contábeis do 1º ao 8º semestre]

[Os Técnicos em Contabilidade, Contadores e Profissionais Liberais registrados - associados ou não]

[Consulta os regulamentos das câmaras]

ATENÇÃO: O valor dos Honorários das organizações contábeis, consultar o SESCAB-BAHIA.

<<<<< Planilha aprovada em segundo turno na ata da VI reunião extraordinária do dia 09 de outubro de 2009 >>>>>

* Consulta realizada aos associados no período de 01/07/09 à 18/09/2009

* Atualizada em 02/Janeiro/2010 *

(Valor de Referência R\$ 550,00)

Salvador-Ba, 02 de Janeiro de 2010

A diretoria do Sindicato - Sindiconta-Ba
Triênio 2009 à 2012